

RESOLVE, unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a colocar à disposição do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a partir do dia 1º de maio de 2015 sem ônus para esta Corte, até ulterior deliberação, o servidor ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS, matrícula nº. 0100354.

Protocolo 823359

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 343/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50506-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SUSIPE nº 009/2007 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 442/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50258-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, referente ao Convênio FCV nº 016/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 453/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50252-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, referente ao Convênio FCV nº 015/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 463/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50911-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 13/2001 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 449/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MARCOS NUNES PINTO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50257-9, que trata da Tomada de Contas na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI, referente ao Convênio FCV nº 010/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 464/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr. RAIMUNDO ADMIR MARTINS DIAS, Sócio-Proprietário da Empresa R. Admir Martins Dias, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52304-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 021/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 667/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora GRACILENE

LIMA CARDOSO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50466-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL BOM PASTOR, referente ao Convênio SECULT nº 141/2010.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 823527

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 56/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, C.P.F. 627.356.402-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, a partir de 1º/5/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 823634

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Nº 822715 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nº DO CONTRATO: Nº 021/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Azimute Engenharia e Serviços Ltda.

ONDE SE LÊ: "Partes Contratantes: Reforma do imóvel para funcionar a Promotoria Militar, o Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção e o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas".

LEIA-SE: "Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Azimute Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Reforma do imóvel para funcionar a Promotoria Militar, o Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção e o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas".

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Ribeiro Baía

Protocolo 823264

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 025/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: - R\$ 107.044,79 (cento e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 28/04/2015.

Vigência do Aditamento: 05/05/2015 a 04/05/2016.

Dotação Orçamentária: -. Atividade: 12101.03.122.1297.4534. Elemento de despesa: 3390-33 e 3390-37

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Ribeiro Baía, em exercício.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Inclusão do elemento de despesa e a alteração do subitem 8.6.3.3, da Cláusula Oitava do Contrato original (DOE 09/05/14)

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas, nº 743, Baixos, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-055.

Protocolo 823259

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 023/2015.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixas de papelão e elástico preto personalizado para prender processo.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário Brasília.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 18/05/2015.

Hora da Abertura: 09:00h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento: 3390-30 - Material de Consumo.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Miguel Ribeiro Baía, ee.

Protocolo 823584

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
PÚBLICO Nº 045/2011**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 8ª. Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE, com supedâneo no § 7º do art. 2º da Resolução 23/2007-CNMP, CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 084/2007 em INQUÉRITO CIVIL. Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa cometido por servidores da SEFA, quando da emissão de certidão de regularidade fiscal em favor da CERPASA-Cervejaria Paraense S/A.

Belém, 23 de novembro de 2011.

ELAINE CASTELO BRANCO, 8ª. Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Protocolo 823104

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 001/2015-MP/PA.

Partes:

Permitente: Ministério Público do Estado do Pará

Permissionário: Banco do Brasil S/A.

Objeto do Termo de Permissão de Uso: Permissão de uso, de forma gratuita, de área correspondente a 4m² (quatro metros quadrados), localizada no Edifício-Sede (Pavimento Térreo), do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém-PA, conforme Anexo Único (planta baixa - layout) ao Permissionário Banco do Brasil S/A. Vigência: Prazo Indeterminado.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/04/2015

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e Av. Conselheiro Furtado, nº 799, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-160, Belém-PA.

Protocolo 823270

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu regimento interno, nos termos do art. 26, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO que o julgamento da admissibilidade e do mérito dos certames de promoção e remoção poderá ser realizado conjuntamente, inteligência do § 6º do art. 88, observado o disposto no § 2º do art. 89, ambos da LCE nº 057, de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o *caput* do art. 35

do Regimento Interno do Conselho Superior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. As petições ou quaisquer expedientes dirigidos ao Conselho Superior, serão protocolizados na Divisão de Protocolo da instituição e remetidos à Secretaria do Colegiado, que, após recebê-los, procederá ao registro e distribuição por meio eletrônico.

Art. 2º. Alterar o § 2º, alínea "b" do art. 54-B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54-B.....

§ 2º.....

b) por correio eletrônico funcional, para o endereço eletrônico protocolo@mppa.mp.br.

Art. 3º. Revogar o § 6º do art. 54-B, e §§ 2º e 3º do art. 54-F do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 4º. O art. 54-G passa a vigorar com a seguinte redação: